



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 239 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA RUA IONÍCIO TEODORO DE OLIVEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

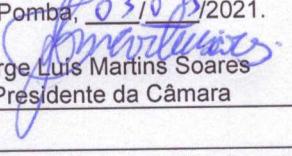
INDICO que o Chefe do Executivo tome as seguintes providências na Rua Ionício Teodoro de Oliveira, bairro do Rosário: a) desobstrução da rede coletora de águas pluviais; b) colocação de guarda-corpo no final da rua.

Justificativa:

A primeira providência se deve ao fato de 3 dos 4 bueiros estarem entupidos, fazendo com que a enxurrada cause estragos no leito da rua. A segunda providência é uma medida de segurança para evitar quedas no final da rua que termina numa altura considerável.

Rio Pomba/MG, 02 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>02/09/2021, 16h35min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba: <u>03/09/2021</u>  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08/09/2021</u>
---	---	---